



**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”
CONCORRÊNCIA Nº 015/2022 – PROCESSO Nº 73013/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para construção de ponte em estrutura mista, concreto armado e estrutura mista, concreto armado e aço, sobre o Rio Jacupiranguinha no acesso ao Bairro Capelinha, conforme plano de trabalho constante do Processo nº CMIL 1.509.418/2020

Às 09h00min do dia 26 de setembro de 2022, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 162/2022 de 04 de fevereiro de 2022, sob a presidência da senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros: Leandro de Moraes Francielli Ribeiro Miguel, Antônia Cícera Linard e Mayra Cristina da Veiga Okuyama, e o senhor Diogo Pereira da Silva Ribeiro, representante legal da empresa **VITÓRIA & VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA** para a abertura dos envelopes nº 01 “Documentação”.

Entregaram tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, a empresa:

- **VITÓRIA & VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA**

A empresa apresentou a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura dos envelopes “Documentação” das empresas licitantes, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos do envelope “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **INABILITAÇÃO** da empresa **VITÓRIA & VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA**, por não atender os seguintes itens do Edital:

d.1.1.1) As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência (capacidade operacional)

- Estrutura em aço ASTM-A36 (não comprovou quantidade suficiente)
- Pintura (não comprovou)

d.2.1) Capacitação técnico-profissional: Comprovação de vínculo profissional para realização dos serviços (...)

- Estrutura em aço ASTM-A36 (não comprovou)
- Pintura (não comprovou)

Conforme o item 10.1.8.2. do edital, a comissão fixa o **prazo de 08 (oito) dias úteis** para apresentação de nova documentação escoimada das causas que ensejaram a inabilitação da Licitante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo


www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.com.br



Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes das empresas.


HANNA KAROLINE S G SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


LEANDRO DE MORAIS
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


ANTÔNIA CÍCERA DOMINGUES
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


DIOGO PEREIRA DA SILVA RIBEIRO
VITÓRIA & VITÓRIA CONSTRUÇÕES LTDA